



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 050 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23411.000311/2011-01:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 18 de janeiro de 2011, ao servidor **MARCOS ANTONIO DE SORDI**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, por apresentar Declaração de conclusão de Pós-Graduação – Nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, com carga horária de 605 horas, emitido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná.


Neide Alves